



Processo 80.988

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.706, de 04 de setembro de 2018.**

Concede à Sr<sup>a</sup> NAIR LEANDRO BONIFÁCIO ("Tia Nair") o Diploma  
Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,  
conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup> NAIR LEANDRO BONIFÁCIO ("Tia Nair") o Diploma  
Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e  
dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em  
quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo